

## INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa**, e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti**, **INDICAÇÃO**, no sentido de que seja construída uma passarela na BA-099, nas imediações do distrito de Cachoeira do Itanhy, município de Jandaíra – BA.

## JUSTIFICATIVA

A rodovia BA-099, conhecida como “Linha Verde”, além de tornar possível o acesso às praias do litoral Norte baiano, também é utilizada como umas das principais vias por aqueles que se deslocam para Sergipe e outros Estados do nordeste, em particular Alagoas e Pernambucano.

Já próximo na divisa com Sergipe a estrada cruza o distrito de Cachoeira de Itanhy, com enorme potencial turístico, como outras localidades de Jandaíra, a exemplo de Mangue Seco. Ante a localização nas imediações da BA-099 o distrito serve também de ponto de apoio para turistas que visitam pontos turísticos próximos.

A população lá residente tem pleiteado a construção de uma passarela, que torne mais segura a ação de atravessar a rodovia, repetida diariamente por centenas de pessoas. Decerto que se trata de pretensão legítima e oportuna, considerando o volume crescente de veículos que trefegam na estrada, assim como a necessidade de preservar a vida e saúde de cidadãos que circulam, transitória ou habitualmente, no distrito.

Por essas razões é que indicamos a construção de uma passarela na BA-099, nas imediações do distrito de Cachoeira do Itanhy, município de Jandaíra – BA.

**Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.**

**ROBINSON ALMEIDA**

**DEPUTADO ESTADUAL - PT**